



FLS. Nº 209
Proc. Nº 022/2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Fls. nº 185
Proc. nº 254/2022
Rubrica [assinatura]

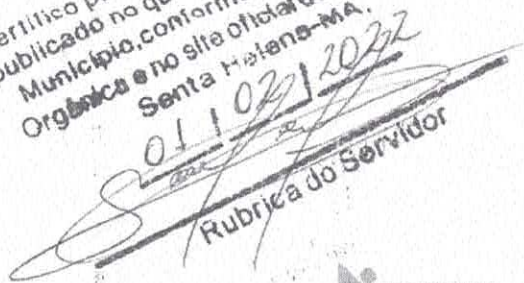
LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
Processo administrativo nº 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, , 01 de fevereiro de 2022.


Genival Soares
Presidente da CPL

Certifico para os devidos fins que foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme art. 86 da Lei Orgânica e no site oficial do Município. Santa Helena-MA.
01/02/2022

Rubrica do Servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SANTA HELENA - MA

QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO N.º 1053 – Páginas 02

www.santahelena.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 001/2022 – CGPC
PORTARIA Nº 009/2022 – PMSH
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DECLARAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA

PORTARIA Nº 001/2022 – CGPC, 31 DE JANEIRO DE 2022.

cria regras para a concessão de gratificação estabelecida no art. 43 da Lei 107/2009 e dá outras providências.

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 107/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Santa Helena e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que, a partir de 31 de janeiro de 2022 as solicitações de Gratificação prevista no art. 43 da Lei 107/2009, somente poderão ser realizadas nos meses de junho e novembro de cada ano letivo, sendo que o acréscimo será concedido após deferimento do pleito.

§ 1º. A comissão de Gestão do Plano de Carreira fará análise dos requerimentos nos meses de julho e dezembro, após parecer individual encaminhará os deferimentos ao setor de recursos humanos, que terá até 30 (trinta) dias, após o recebimento do parecer, para a implantação da referida gratificação.

§ 2º. Encaminhado ao setor de Recursos Humanos e sendo constatada duplicidade de certificados, os autos retornarão à comissão que notificará o servidor para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente novo certificado, sob pena de indeferimento do pedido.

Art. 2º. O requerimento para a concessão da gratificação prevista no art. 43 da Lei 107/2009, deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identificação Civil ou Habilitação;
- II. Comprovante de residência;
- III. Portaria de Nomeação;
- IV. Diplomas ou certificados dos cursos, todos de Instituições reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que sejam específicos nas diversas áreas da educação, sendo apresentado no ato do requerimento original e cópia.

§ 1º. Os certificados de cursos de atualização, aperfeiçoamento ou reciclagem devem ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas individualmente, e a cada 360 (trezentos e sessenta) horas será concedido 5% (cinco por cento), no limite máximo de 15% (quinze por cento);

§ 2º. Os certificados de cursos de atualização, aperfeiçoamento ou reciclagem devem ter validade máxima de 5 (cinco) anos.

§ 3º. A validação dos certificados assinados por QR CODE será realizada nos

respectivos sites, os certificados emitidos por instituições locais serão validados por assinatura digital ou em cartório com firma reconhecida e deverão acompanhar frequência assinada pelo servidor.

Art. 3º. Não será deferido o pedido dos servidores que respondem processos administrativos, que sofreram suspensão ou que tiverem mais de 30 (trinta) faltas anuais, que estiverem afastados por licenças para o tratamento de saúde, licença sem vencimento, cedidos e demais afastamentos.

Parágrafo único. Somente serão deferidos os pedidos dos servidores que estiverem em efetivo exercício.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – MA, em 31 de janeiro de 2022.

JEANNE MAYKER DIAS LOBATO

Presidente da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Município de Santa Helena

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA

PORTARIA Nº 009/2022 – PMSH, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 174/2013, e da Lei 07/1988 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para o servidor (a), BERGSON RIBEIRO COSTA, matrícula 3651, lotado na Secretaria Municipal de Administração, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, no período de 11/01/2022 à 30/07/2022, conforme requerimento nº 26648/2021, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maria José Ribeiro Oliveira
Sec. de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto

PRAÇA JOSÉ SARNEY, Nº 178, CENTRO – CEP: 65208-000 – SANTA HELENA/MA – CNPJ:06.226.583/0001-50

MARIA JOSE
RIBEIRO
OLIVEIRA:8550
6290306

Assinado de forma digital por MARIA JOSE RIBEIRO OLIVEIRA:85506290306
Dados: 2022.02.02 20:01:22 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SANTA HELENA - MA

QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO N.º 1053 – Páginas 02

www.santahelena.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Fls. nº 187
Proc. nº 254/2022
Rubrica [assinatura]

Santa Helena - MA, 01 de fevereiro de 2022.

Genival Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – MA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DECLARAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP

RESULTADO:

EMPRESA 1: S. SORAES COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS -ME, apresentou melhor preço, nos itens 1, 2, e 3, totalizando sua proposta em: R\$ 6.503.125,00 (seis milhões, quinhentos e três mil, centro e vinte e cinco reais)

Declaro, sob as penas da lei, que o resultado da licitação epigrafada, foi publicado em Santa Helena - MA, 02 de fevereiro de 2022, no mural da Prefeitura Municipal, localizado na Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena – MA.

Santa Helena - MA, 02 de fevereiro de 2022.

Genival Soares
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global por item, que tem como Objeto a Contratação dos serviços de elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil e arquitetura, acompanhamento de projetos estaduais e federais de interesse do município de Presidente Vargas-MA, no dia 17 de Fevereiro de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Plo XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4, ou no Sítio BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se.

Presidente Vargas/MA, 1º de Fevereiro de 2022.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2022.

ORÇÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços relativos à recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados do Município de Rosário/MA, conforme Projeto Básico e seus anexos bem como no termos do Contrato de Repasse nº 8.299.00/2019 CODEVASF/ Convênio 887066/2019 - SICONV. ORDENADOR DE DESPESA: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000. DATA: 22/02/2022. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosario2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação

Rosário-MA, 28 de janeiro de 2022.
IVANILDA PEREIRA MARTINS.
Secretária Municipal de Administração
e RHLCPF nº. 406.750.173-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Santa Helena-MA, por meio do Pregoeiro Municipal, designado pela portaria nº 216/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso do Pregão Eletrônico nº 4/2022, publicado no dia 01/02/2022, Seção 3, Página 198. Motivo: Erro na data de publicação.

Santa Helena-MA, 1º de fevereiro de 2022.

GENIVAL SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 23/2022. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> e <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)

Santa Helena - MA, 1º de fevereiro de 2022.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo Administrativo: 126/2021. Contrato: 021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: L N COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 09.225.609/0001-33. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos e máquinas de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 26/01/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo Administrativo: 126/2021. Contrato: 022/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos e máquinas de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 26/01/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo Administrativo: 126/2021. Contrato: 023/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos e máquinas de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 26/01/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 361.620,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte reais).

Processo Administrativo: 126/2021. Contrato: 024/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos e máquinas de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 26/01/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 160.720,00 (cento e sessenta mil e setecentos e vinte reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo Administrativo: 126/2021. Contrato: 025/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos e máquinas de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 26/01/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo Administrativo: 126/2021. Contrato: 026/2022. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos e máquinas de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 26/01/2022 até o dia 31/12/2022. Valor global de R\$ 596.960,00 (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 014/PE/006/2021. PROC. ADM. Nº 036/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº: 05.061.273/0001-60. OBJETO: Fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$ 34.836,15 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0355.2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACIA BÁSICA. / 3.3.90.30 - Material de Consumo; 0.1.14.1.1400.0001 TRANSF. FUNFO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeydanne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. David Maluf Saad, CPF nº: 224.577.983-53, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 015/PE/006/2021. PROC. ADM. Nº 036/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº: 05.061.273/0001-60. OBJETO: Fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$ 14.427,82 (quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.301.0355.2055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FMS. / 3.3.90.30 - Material de Consumo; 0.1.02.1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados a saúde. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeydanne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. David Maluf Saad, CPF nº: 224.577.983-53, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 - SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Data de Abertura: 14 de Fevereiro de 2022 às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitioNovo.ma.gov.br ou mediante solicitação à SEMED e o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA.

Sítio Novo/MA, 28 de Janeiro de 2022.
ISANYA ALVES SANTANA
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021.

O Município de Turiaçu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo Administrativo nº 32/2021, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde do Município de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 15/02/2022, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 04/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Bairro Centro, Turiaçu/MA, ou pelo e-mail: cplturacu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h, ou pelo sítio da Prefeitura de Turiaçu/MA: <http://portal.turacu.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas-SACOP ou <https://www.compraturacu.com.br/> e <http://turacu.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>

Turiaçu/MA, 26 de janeiro de 2022.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira.



4 notícias
redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Fls. nº 189
Proc. nº 2541/2022
Rubrica 89
FLS. Nº 213
Proc. Nº 022/2022
Rubrica

Lei Geral do Esporte relatada por Roberto Rocha está na pauta da CCJ de 2022

GIL MARANHÃO



O senador Roberto Rocha apresentou parecer favorável no final do ano passado, mas um pedido de vista adiou a votação para este ano

O relatório do senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) 69/2017, que institui a Lei Geral do Esporte é um dos itens da pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) neste ano. A lei trata o esporte de maneira sistêmica e tipifica o crime de corrupção privada para dirigentes esportivos.

Anônima do Futebol. O texto deve entrar na pauta de votação do colegiado neste mês. Depois de passar na CCJ, passará por votação terminativa na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado. O projeto foi elaborado por uma comissão de juristas e reúne normas sobre o esporte em um único diploma legal e

promove algumas alterações na legislação. Ao todo, são 270 artigos sobre temas como financiamento público e privado, gestão das entidades esportivas, regime de trabalho de atletas e treinadores e infraestrutura das arenas esportivas. Ao apresentar o relatório ano passado, Roberto Rocha destacou que uma

das inovações do projeto é a tipificação do crime de corrupção privada no esporte. O parlamentar observou que a criminalização da conduta é imperativa, em decorrência dos recentes escândalos ocorridos em organizações esportivas, como CBF e COB (Comitê Olímpico Brasileiro). No seu parecer, o senador incluiu pena de reclusão de 2 a 4 anos e multa para o agente que "exigir, solicitar, aceitar ou receber vantagem indevida, como representante de organização esportiva privada, para favorecer a si ou a terceiros". A proposta ainda cria uma espécie de "Lei da Ficha Limpa" para as entidades esportivas, impedindo de dirigir clubes e federações pessoas afastadas por gestão temerária ou fraudulenta. (COM INFORMAÇÕES DA AGENCIA SENADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens de festas, eventos e matérias com produção, edição e divulgação para programas de interesse da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DA ABERTURA: 17/02/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.
Colinas (MA), 28 de janeiro de 2022.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
CNPJ nº 07.515.021/0001-99
NIRE 21300039003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DEBENTURADOS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVENCIONAIS EM AGÊNCIAS, EM GÊNERO ÚNICO, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDELIJOSSORA ADICIONAL PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM GARANTIA RELEVANTE, SOB TERMO DA INSCRIÇÃO CVM Nº 476/05, DA MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

Nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.494, de 15 de dezembro de 1997, conforme alteração em vigor, da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (CVM 625), bem como nos termos do Instrumento Particular de Escritura nº 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Convencionais em Agências, em Gênero Único, da Espécie Garantia Real, Com Garantia FideliJossora Adicional, para Distribuição Pública, com Garantia Relevante, em nome da MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (MATEUS), inscrita no CNPJ nº 07.515.021/0001-99, e (Escritura de Emissão), a qual convocamos os detentores de títulos de 2ª Emissão de Debentures Simples, Não Convencionais em Agências, em Gênero Único, da Espécie com Garantia Real com Garantia FideliJossora Adicional, para Distribuição Pública com Garantia Relevante, MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (MATEUS), inscrita no CNPJ nº 07.515.021/0001-99, e (Escritura de Emissão), a ser realizada, em primeira convocação por meio eletrônico digital, através da plataforma Auctioneer Realtime, em 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min, a fim de deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia:

(I) Na não realização do vencimento antecipado das Debenturas, nos termos da cláusula 5.5.1 item "a" da Escritura de Emissão, tendo em vista o não cumprimento, pelo Emissor, da obrigação prevista na cláusula 5.1, item "b", alínea "a" da Escritura de Emissão, em razão da impossibilidade de envio das Demonstrações Financeiras e da memória de cálculo de Emissor, relativos ao 4º trimestre de 2020 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, em razão da reorganização societária realizada entre as sociedades participantes do grupo econômico do Emissor, que passou a ser composta por 5 (cinco) empresas: MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (MATEUS), inscrita no CNPJ nº 07.515.021/0001-99; MATEUS INDÚSTRIA DE PÃES E MASSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.899.073/0001-54; e (ii) PASTELARIA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.252.414/0001-00;

(II) A aprovação da alteração do contrato de Grupo MATEUS, constante do item "(iv)" da cláusula 5.4.1 da Escritura de Emissão, em razão da Reorganização Societária realizada entre as sociedades participantes do grupo econômico do Emissor, de maneira que a referida cláusula passará a vigor da seguinte forma:

"Para fins desta Escritura, o conceito de 'Grupo MATEUS' inclui as seguintes sociedades: (i) Associação MATEUS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.441/0013-02; (ii) MATEUS SUPERMERCADOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.515.021/0001-99; (iii) Rio Batas Participações e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.343/0001-79; (iv) Indústria de Pães e Massas MATEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.899.073/0001-54; e (v) Pastelaria Supermercados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.252.414/0001-00. (VI) A criação de uma casa de cultura no município de Presidente Dutra, com o objetivo de promover a integração das jovens presidistudentes, a integração das jovens presidistudentes, o governo estadual ficará responsável pelo gerenciamento. 'Fico feliz em trazer essa grande conquista para a população da minha cidade e, especialmente, um equipamento que privilegia os jovens. A juventude precisa de incentivo, de oportunidades e, sem dúvida, a casa será um ambiente acolhedor', frisou Daniella. Presidente Dutra também terá um novo sistema simplificado de abastecimento d'água. Dessa vez, o povoado Campeão foi contemplado com o benefício, que garantirá água potável para a população local. 'Nosso trabalho é melhorar a vida das pessoas e é isso que estamos fazendo. A implantação desse sistema possibilitará acesso à água de qualidade aos moradores do povoado Campeão', disse a deputada.

(VII) A aprovação da alteração do contrato de "Divida Líquida" e "EBITDA" constantes de cláusula 5.4.1.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a referida cláusula passará a vigor da seguinte forma:

"5.4.1.2 Para fins desta Escritura de Emissão, o conceito de 'Divida Líquida' é a soma dos saldos das empresas 'Preconizadas' e outras dívidas financeiras oneradas, incluindo, sem limitação, as debenturas e outros títulos emitidos e passíveis de conversão em ações que a Emissora seja parte, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo do Grupo MATEUS, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de terceiros não constantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, e do Grupo MATEUS S.A. menos as disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo, excluindo-se os efeitos do IFRS 16. EBITDA

Significa o lucro (prejuízo) líquido antes do impacto de renda e de contribuição social, excluindo-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (previdenciadas no fluxo de caixa método indireto); e incluindo-se (iv) receitas não operacionais; (v) gastos financeiros; gastos com base nos últimos 12 (doze) meses anteriores de base-base de cálculo do índice, excluindo-se os efeitos do IFRS 16" (VI) autorização ao Emissor, em conjunto com o Agente Fiduciário para praticar todos os atos necessários para a execução da presente Escritura de Emissão, as mudanças operacionais constantes nos atos de Emissão.

Informações Gerais: A abertura de licitação é feita exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, por meio eletrônico via plataforma Microsoft Teams, coordenada pelo Encarregado. O edital de licitação será disponibilizado oportunamente pelo Emissor nos Termos de Referência, em conformidade com o presente Edital e com o Edital de Licitação nº 008/2022, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL/PMC, em nome da MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (MATEUS), inscrita no CNPJ nº 07.515.021/0001-99, e (Escritura de Emissão), a ser realizada, em primeira convocação por meio eletrônico digital, através da plataforma Auctioneer Realtime, em 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min, a fim de deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia:

(I) Na não realização do vencimento antecipado das Debenturas, nos termos da cláusula 5.5.1 item "a" da Escritura de Emissão, tendo em vista o não cumprimento, pelo Emissor, da obrigação prevista na cláusula 5.1, item "b", alínea "a" da Escritura de Emissão, em razão da impossibilidade de envio das Demonstrações Financeiras e da memória de cálculo de Emissor, relativos ao 4º trimestre de 2020 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, em razão da reorganização societária realizada entre as sociedades participantes do grupo econômico do Emissor, que passou a ser composta por 5 (cinco) empresas: MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (MATEUS), inscrita no CNPJ nº 07.515.021/0001-99; MATEUS INDÚSTRIA DE PÃES E MASSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.899.073/0001-54; e (ii) PASTELARIA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.252.414/0001-00;

(II) A aprovação da alteração do contrato de Grupo MATEUS, constante do item "(iv)" da cláusula 5.4.1 da Escritura de Emissão, em razão da Reorganização Societária realizada entre as sociedades participantes do grupo econômico do Emissor, de maneira que a referida cláusula passará a vigor da seguinte forma:

Presidente Dutra ganhará casa de cultura e abastecimento d'água com emenda de Daniella



A deputada Daniella escreve a ordem de serviço para construção de mais obras em Presidente Dutra

O município de Presidente Dutra ganhará uma casa de cultura e um sistema simplificado de abastecimento d'água viabilizados com emenda parlamentar da deputada Daniella (DEM). A ordem de serviço foi assinada na segunda-feira (31), na sede da Prefeitura de Presidente Dutra. Na ocasião, além da deputada, estavam presentes o prefeito Raimundinho da Audiência e membros do Governo do Estado. A criação de uma casa de cultura no município foi proposta pelo vereador Franklin Torres, que apresentou a demanda por meio de Indicação à deputada Daniella. A partir daí, os dois viabilizaram a construção do espaço, o que ocorrerá por meio de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (Secuc-MA) e a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (Secur). A Casa de Cultura será um espaço destinado ao incentivo à cultura e à educação, com

foco, principalmente, na integração das jovens presidistudentes. O governo estadual ficará responsável pelo gerenciamento. 'Fico feliz em trazer essa grande conquista para a população da minha cidade e, especialmente, um equipamento que privilegia os jovens. A juventude precisa de incentivo, de oportunidades e, sem dúvida, a casa será um ambiente acolhedor', frisou Daniella. Presidente Dutra também terá um novo sistema simplificado de abastecimento d'água. Dessa vez, o povoado Campeão foi contemplado com o benefício, que garantirá água potável para a população local. 'Nosso trabalho é melhorar a vida das pessoas e é isso que estamos fazendo. A implantação desse sistema possibilitará acesso à água de qualidade aos moradores do povoado Campeão', disse a deputada.

Assinada a Declaração de Utilidade Pública que tomará três municípios produtores de gás natural

O secretário de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, assinou, na última segunda-feira (31), a declaração de utilidade pública (DUP) para a implantação de gasodutos que farão a interligação das cidades de Bacabal, Bom Lugar e São Luís Gonzaga com a termelétrica da Eneva, no município de Santo Antônio dos Lopes. Com a assinatura, a Eneva pode iniciar a construção dos gasodutos gerando milhares de empregos na região com investimentos de mais de R\$ 1 bilhão. 'Com essa permissão, a Eneva vai gerar cerca de 1.500 empregos diretos e indiretos na Região do Meioim e investirá cerca de R\$ 1,2 bilhão. Os proprietários de terras e os municípios passarão a receber royalties permitindo renda aos cidadãos e investimentos pelas prefeituras nos municípios de Bacabal, Bom Lugar e São Luís Gonzaga. É mais empregos e mais riquezas para as três cidades e para a região', disse Simplício. A obra deve iniciar no primeiro semestre de 2022 e tem previsão de 8 a 12 meses de construção. A Eneva deve iniciar até maio a contratação. Já no início de 2023, a previsão é que os municípios comecem a receber royalties pela exploração do gás natural do poço Gavão Tesoura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
AVISO
O município de Santa Helena-MA, por meio do Pregão Municipal, designado pela portaria nº 216/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tomar sem efeito a Publicação do aviso do Pregão Eletrônico nº 004/2022, publicado no dia 01/02/2022, Página 4. Motivo: Erro na data de publicação.
Santa Helena - MA, 01 de fevereiro de 2022.
Genival Soares
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 607/2020, Lei nº 123/05, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.989/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à futura contratação de Empresa para fornecimento de Biscoitos Alimentícios, Percevalés e Não Percevalés destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://www.bmalicitaocoms.com.br. DATA: 15/02/2022. HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.bmalicitaocoms.com.br e https://site.jce.ma.gov.br/index.php/informacoes-licitacao-2. Informações adicionais pelo Fone: (98) 32620202, e-mail: licita_pmh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado até o dia 17 da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 176, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).
Santa Helena - MA, 01 de fevereiro de 2022.
Genival Soares
Presidente da CPL

Av. Litorânea, 300 - Caihau
(98) 3235 3994 / 98414 4624
maramazon.com
www.maramazon.com
Maramazon
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses